



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 340, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

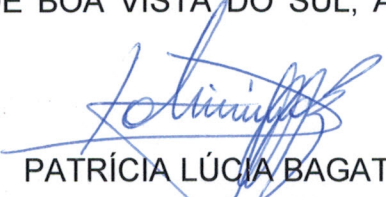
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 18 de fevereiro de 2022 a 04 de agosto de 2025,

DECLARA estável a servidora pública municipal **KATRYNE LIMA AVILA** matrícula nº 761, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE PORTUGUÊS**, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 18/08/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

